



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Ata da **décima oitava Sessão Ordinária, da quarta Sessão Legislativa, da nona Legislatura**, realizada nas dependências desta Casa, do dia dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte, com início às nove horas e trinta e oito minutos sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Emerson Sais Machado, bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, Emerson Sais Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias Ferreira, Oslén Dias dos Santos (Tuti), Reinaldo de Souza (Lau), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires) e Valdecir José dos Santos (Mendonça). De princípio o Senhor Presidente cumprimentou a todos e solicitou do Senhor Secretário a **leitura da lista de presença**, o qual assim o fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, foi colocada em discussão e votação a Ata da Sessão anterior (17ª Sessão Ordinária), a qual foi aprovada, por unanimidade. Prosseguindo solicitou do senhor secretário a leitura do Ofício nº 150/2020 (altera Dispositivo da Lei Municipal nº. 1.231/2003 e dá outras providências). O qual não havendo discussão, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na seqüência, o Senhor Presidente solicita a leitura do Ofício nº 161/2020 (autoriza o Município de Alta Floresta a celebrar convênio com o Município de Terra Nova do Norte-MT, e dá outras providências). O qual, aberta as discussões foi discutido pelos vereadores: **Elisa Gomes Machado**, que cumprimentou a todos os presentes. Disse que semana passada este Projeto de Lei foi encaminhado para esta Casa de Leis com alguns erros, sendo solicitado que o Poder Executivo corrigisse o Projeto de Lei, e que novamente o mesmo retorna a casa com os mesmos erros. Novamente fez o pedido de correção. Manifestou não ser contra o projeto, mas sim tem seu voto contrário ao regime de urgência, devido à necessidade de correção; **Aparecida Scatambuli Sicuto**, que cumprimentou a todos, disse que como líder do Executivo, retirou o Projeto de Lei na semana passada, para fazer as correções. Relatou que este vem sendo



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

acompanhando pelo Ministério Público, que os senhores vereadores poderiam votar tranquilos. E finalizou sua fala fazendo mais algumas explicações relacionadas ao referido Projeto de Lei; **Elisa Gomes Machado**, que disse que não ser contra ao convênio, mas apenas ao regime de urgência, devido à necessidade de sejam feitas as correções no Projeto de Lei; **Emerson Sais Machado**, que cumprimentou a todos os presentes, disse que conversou com o setor jurídico desta Casa de Leis, que disseram não existir problema, que os senhores vereadores poderiam votar tranquilos; **Mequiel Zacarias Ferreira**, que cumprimentou a todas e a todos os presentes. Disse que este Projeto de Lei quanto a estrutura, está tranquilo, contudo, a questão é que o convênio já está vigente, e já foram pagos inclusive dois meses. É preciso substituir o convênio que anexo ao projeto por um novo convênio de acordo com a lei, inclusive tem que prever a retroatividade destes pagamentos que já foram feitos. Alegou que se tivessem corrigido este Projeto de Lei com antecedência não havia necessidade do regime de urgência. Encerradas as discussões, o ofício foi colocado em votação, o qual foi aprovado, com votos contrários dos vereadores Elisa Gomes Machado, Mequiel Zacarias Ferreira e Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires). Na seqüência, o Senhor Presidente solicita a leitura do Requerimento nº 046/2020 (reconhece e inclui na Malha Viária Municipal a Estrada Santa Luzia, e dá outras providências). O qual não havendo discussão, foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Neste momento o senhor Presidente agradeceu a presença da maioria dos empresários de estabelecimentos noturnos e cantores nesta sessão. Às nove horas e cinquenta e seis minutos, o senhor Presidente suspendeu a sessão e convocou as comissões competentes para exarar pareceres dos Projetos de Lei nºs 2.049, 2.050 e 014/2020 em regime de urgência especial. Retomando a sessão às onze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente solicitou do Senhor Secretário a leitura das seguintes **correspondências recebidas**: Ofício nº 020/2020, vimos pelo presente encaminhar a Vossa Senhoria o Balancete Mensal de 2020, Ademir Caione Contador Municipal; Ofício de nº 156/2020-GP, prestação de contas definitiva,



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

firmado entre EESM e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, Asiel Bezerra de Araujo Prefeito Municipal; Ofício de nº 107/2020-DE, ao tempo em que vos cumprimentamos, aproveitamos o ensejo para informar a Vossa Excelência da Reavaliação Atuarial de 2020, tendo como base o dia 31/12/2019, para diminuir custos estará disponibilizado no link de acesso de Reavaliação Atuarial do IPREAF, caso deseje a Reavaliação Atuarial em físico providenciaremos. Após o Senhor Secretário fez a leitura das seguintes **matérias em apresentação**: Indicação nº 167/2020 de autoria do vereador Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires); Indicação nº 168/2020, de autoria do vereador Marcos Roberto Menin; Indicação nº 169/2020, de autoria dos vereadores Marcos Roberto Menin, Oslendias dos Santos (Tuti) e Valdecir José dos Santos (Mendonça); Indicação nº 170/2020, de autoria dos vereadores Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires), Elisa Gomes Machado e Mequiel Zacarias Ferreira; Indicações nºs 171 e 172/2020 de autoria da vereadora Elisa Gomes Machado; Indicação nº 173/2020, de autoria do vereador Mequiel Zacarias Ferreira; e Indicação nº 174, de autoria dos vereadores Elisa Gomes Machado e Mequiel Zacarias Ferreira; Projeto de Lei de nº 012/2020 (altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.561/2020, e dá outras providências), de autoria dos vereadores Mequiel Zacarias Ferreira, Elisa Gomes Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão) e Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires); Projeto de Lei nº 013/2020 (revoga a Lei Municipal nº 2.561/2020, de 22 de abril de 2020, que dispõe sobre a conversão em lei proveniente do Decreto Municipal nº 063/2020), de autoria do vereador Mequiel Zacarias Ferreira. O Senhor Presidente informou que as matérias ora apresentadas serão encaminhadas conforme disposição regimental. **Passando ao uso da Tribuna**, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que, conforme dispositivo regimental, o tempo destinado a cada um será de sete minutos conforme ordem de inscrição. O primeiro a utilizar a tribuna foi o vereador **Mequiel Zacarias Ferreira**, o qual cumprimentou a todas e todos os presentes. Inicia sua fala agradecendo aos presentes nesta sessão; parabenizou a assessoria de comunicação desta Casa de Leis, por estar



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

divulgando os boletins e legislações no site oficial relacionado ao COVID - 19. Disse que fez duas indicações relacionadas ao (COVID 19), uma junto a vereadora Elisa, acerca da desinfecção dos locais públicos e outra acerca da criação de câmara técnica de apoio ao Comitê de gestão da questão do COVID-19, nos termos da justificativa das mesmas. Pontou sobre a visita na Barreira Sanitária, e afirmou que é necessário dar mais atenção, pois o risco de acidentes com os servidores é muito grande, por não existir segurança. Mesmo com presença dos agentes de trânsito, alguns motoristas não respeitam os servidores, sendo importante a presença de policiais, entretanto os chefes dos Órgãos de Segurança disseram que a demanda é grande, e não podem manter seus agentes permanentes. Disse que esteve em uma reunião, junto ao Ministério Público relacionado às queimadas, mencionou a presença da vereadora Cida, para definir as ações sobre a campanha referente ao combate das queimadas em no município. Citou outra problemática, a poeira em ruas não pavimentadas, mencionou que a licitação para os caminhões pipa será realizada apenas em 15 de junho, desta maneira a população acaba sofrendo com o problema da poeira, fumaça e (COVID 19). Mencionou que está acompanhando as prestações de contas, relacionado ao quadrimestre, e finalizou pedindo mais transparência nas aplicações destes recursos. Ato contínuo o vereador **Charles Miranda Medeiros** principia cumprimentando mais uma vez a todos e todas, iniciou falando que esteve com Secretario de Obras, pediu para dialogar com servidores da coletas de lixos, para não deixar resíduos na hora da coleta. Falou que os empresários da gastronomia estão sendo penalizados com essa pandemia. Falou que não existe nenhum problema, se estas empresas estiverem atendendo dentro das normalidades e exigidas por Lei. Alertou que, o Sistema Público de Saúde do município não tem capacidade para atender um grande colapso na saúde de Alta Floresta. Falou que se toda população estiver fazendo “a tarefa de casa direitinho”, pode-se vai “liberando” o comercio aos poucos e com cautela. Finalizou dizendo que a prevenção tem que partir de todos. Na seqüência, a vereadora **Elisa Gomes Machado** principia sua fala agradecendo aos presentes



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

de todos nesta sessão. Disse que o município está passando um momento difícil atualmente, mas alertou que os vereadores estão trabalhando e fiscalizando. Falou que os servidores da saúde precisam de mais investimentos, pois eles estão na linha de frente da pandemia, e mais investimentos na compra de medicamentos, alegando que recurso a Prefeitura possui, o que falta mesmo é o planejamento. Falou que já está no mês de junho, entretanto a licitação ainda não saiu, para contratar os caminhões pipas para molhagem das ruas, e que isto tem que fazer com antecedência para evitar um colapso na saúde pública. Falou para todos presentes que, existe recurso sim, o problema é a falta de planejamentos das pastas, principalmente para licitação. Revelou que acompanha audiências públicas de prestação de contas para fiscalizar, e dar mais clareza nas distribuições dos recursos públicos. Falou que existe mais de dois milhões de recursos para compra de medicamentos, mas o problema é licitação que não tem agilidade nos processos para beneficiar a sociedade. Mencionou que para o combate do COVID-19 estarão sendo liberado no dia oito de junho a primeira parcela do recurso Federal, que foi parcelado em quatro parcelas. Finalizou opinando que seja composta uma comissão para fiscalizar a aplicação destes recursos. Ato contínuo o vereador **Marcos Roberto Menin** cumprimentou a todos os presentes na sessão. Iniciou parabenizando a todos da imprensa local, pelo seu dia, disse que está preocupado com a pandemia e o comércio. Desejou seus pêsames à família do Deputado Juarez, pelo falecimento do seu irmão. Disse que estará indo para Cuiabá, para entrega do projeto de pavimentação do setor Boa Nova, que é uma emenda dele e vereador (Cidão), falou que estão trabalhando muito para sair esta emenda, para conclusão desta obra. Falou que o comércio noturno está sofrendo muito com essa pandemia, e se demonstrou a favor de qualquer projeto que se refira à liberação para o trabalho no município. Agradeceu o Deputado Estadual Dilmar, pela conquista de mais duas ambulâncias para o Hospital Regional. Falou também da compra dos caminhões por parte do prefeito. Utilizando-se da prerrogativa de aparte, o vereador Emerson Sais Machado parabenizou o prefeito pela compra dos



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

caminhões, mesmo com final de mandato está investindo na cidade. **Marcos Roberto Menin** finalizou agradecendo a todos, e falou que muito breve esta pandemia vai passar e tudo voltará à normalidade. Ato contínuo o vereador **Valdecir José dos Santos (Mendonça)** agradeceu a todos, disse que a maior preocupação neste momento é a saúde de todos. Falou que enquanto vereadores precisam alterar o decreto para os comerciantes trabalharem até as vinte três horas e trinta minutos. Falou que se este decreto que o prefeito assinou estivesse vindo para a Casa de Leis, com certeza não seria aprovado. Disse que o povo precisa trabalhar, pois estão passando uma dificuldade financeira muito grande. Finalizou sua fala declarando apoio para a mudança deste horário, e acrescenta que este decreto só veio para prejudicar o comerciante noturno. Ato contínuo, a vereadora **Aparecida Scatambuli Sicuto** cumprimentou a todos, iniciou falando que os vereadores estão “fazendo um duro trabalho” em Alta floresta, em busca de ajudar e beneficiar o comércio do município, e ajudando na prevenção contra a pandemia. Disse que esteve em reunião com Secretario de Saúde e outras entidades, nesta reunião eles apresentaram a problemática do município. A vereadora disse que questionou em uma reunião com Conselho Municipal de Saúde, sobre a investigação da origem das contaminações do COVID - 19 em Alta Floresta. Pois quem está sendo penalizado com essa paralisação é o comercio noturno, porque não pode abrir durante a noite, mais durante o dia pode, indagou a vereadora. Mencionou sobre a falta de comunicação, relacionado aos alvarás de solturas dos detentos com teste positivo para COVID - 19, afirmando ser isto inadmissível. Utilizando-se da prerrogativa de aparte o vereador **Emerson Sais Machado** lembrou que os alvarás de solturas para os detentos infectados pelo COVID 19, foi efetivado pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso, por um pedido estabelecido pela Defensoria Pública, e não pelo Juiz Dr. Roger, como vem noticiando a mídia local. **Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida)** parabenizou o Prefeito pela compras dos dois caminhões caçamba, e finalizou agradecendo a presença de todos. O Senhor Presidente, vereador Emerson Sais Machado, passou a condução dos trabalhos ao Vice



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Presidente para fazer uso da tribuna **Emerson Sais Machado** cumprimentou a todos, agradeceu a todos os vereadores que assinaram o projeto para liberação do comércio noturno, que foi elaborado por esta Casa de Leis. Falou sobre a mudança de horário do “toque de recolher”, por um decreto assinado pelo Prefeito. Falou que “toque de recolher”, determinado através de um decreto não tem poder constitucional, para superar uma Lei Municipal, citando exemplos de vários outros estados. Alertou que uma Lei Municipal está acima de um Decreto, Normativa e Portaria, e que na Legislação a Lei é superior ao Decreto, e não podemos fechar o comércio a vinte e uma horas. Disse que ligou na vigilância sanitária, indagou porque os artistas não podem cantar a noite, fazendo acústicos, e eles não souberam responder, pois não existe respaldo no decreto, que proíbe fazer shows acústicos, neste momento, explicou a diferença entre show, baile, e show acústico. Falou que existem cantores que estão com sua energia cortada, e os comerciantes noturnos estão endividados, pois não conseguem trabalhar, por terem sido prejudicados por este novo decreto. Finalizou falando novamente que um decreto não se sobressai sobre uma Lei Municipal, e alertou que “o Prefeito não manda na cidade”, precisa da opinião do Legislativo e Judiciário. O Presidente pede dispensa do Intervalo Regimental. Todos Concordam. **Passando à Ordem do Dia**, foram lidas e submetidas à deliberação do plenário as seguintes matérias 1) Emenda nº 004/2020 (aditiva ao Projeto de Lei nº 2.049/2020, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.231/2003 e dá outras providências.) O qual, aberta as discussões foi discutido pelos vereadores: **Elisa Gomes Machado**, que disse que votaram o Projeto de Lei em regime de urgência, que pede autorização para que os agentes comunitários de saúde, agentes de endemias, agentes de saúde e técnicos de fiscalização, possam ser neste momento de pandemia, fiscais sanitários, pois a demanda para fiscalização está grande, e por isso estão criando esta emenda, finalizou pedindo votos aos vereadores para aprovação da emenda; **Mequiel Zacarias Ferreira**, que falou que este Projeto de Lei autoriza temporariamente o uso dos servidores do município para fazerem a fiscalização, relatou que,



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

como não sabe quanto tempo isso vai permanecer, fizeram essa emenda para garantir que os servidores não sejam prejudicados na função que exercem, e afirmou que a prefeitura não pode ficar sem receber recursos Federais do Programa Saúde da Família e demais programas que são alimentados com dados produzidos pelas ACEs e ACSs, que estarão sendo disponibilizadas para função sanitária; **Elisa Gomes Machado**, que leu a justificativa da emenda, para demonstrar a preocupação com os servidores. Encerradas as discussões, a matéria foi colocada em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. 2) Projeto de Lei nº 2.049/2020 (altera dispositivo da Lei Municipal nº. 1.231/2003 e dá outras providências). O qual não havendo discussão, a matéria foi colocada em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. 3) Projeto de Lei nº 2.050/2020 (autoriza o município de Alta Floresta a celebrar convênio com o município de Terra Nova do Norte-MT, e dá outras providências) O qual, aberta as discussões foi discutido pelos vereadores: **Mequiel Zacarias Ferreira** disse que este projeto é relativamente simples, falou que a divergência é que de fato o convênio já estar em funcionamento. Relatou que a secretaria começou a pagar o serviço sem autorização da Câmara de Vereadores, e já foram pagos dois meses deste convênio, inclusive eles continuam trabalhando, desta forma o Projeto de Lei que estão votando não está sintonizado, com que realmente está sendo efetivado no convênio. O que está pedindo é o ajuste do convênio com o Projeto de Lei. Finalizou falando que, como o departamento vai prestar contas, se não tem convenio, o Projeto de Lei não está autorizando a retroatividade, e os meses que já foram pagos, como será a prestação de contas feita pelo o Município; **Elisa Gomes Machado**, que afirmou novamente que não é contra ao Projeto de Lei, se demonstrou contra ao regime de urgência, pois é preciso corrigir o Projeto de Lei. Disse que este Projeto foi retirado na semana passada para corrigir os erros, infelizmente chegou novamente com os mesmos e que isto é inadmissível. Encerradas as discussões, a matéria foi colocada em votação, a qual foi aprovada com votos contrários dos vereadores Elisa Gomes Machado, Mequiel Zacarias Ferreira e Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires). 4) Projeto



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

de Lei nº 014/2020 (reconhece e inclui na malha viária municipal a Estrada Santa Luzia, e dá outras providências). O qual não havendo discussão, a matéria foi colocada em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. 5) Projeto de Lei Nº 2.046/2020 (autoriza o chefe Poder Executivo Municipal a celebrar transação judicial com a sociedade beneficente evangélica – SBE e Igreja Evangélica Assembléia de Deus nos autos da Ação Civil Pública de ressarcimento ao Erário Municipal nº. 4584-14.2015.811.0007, código 129471, conforme exatos termos da minuta anexa) de autoria do Executivo Municipal. O qual, aberta as discussões foi discutido pelos vereadores: **Mequiel Zacarias Ferreira**, que falou que este Projeto de Lei se refere a uma doação de área pública no ano de 1988. Disse que o município doou área pública para uma associação evangélica, que não fez o uso adequado da mesma, desmembrou área e vendeu para terceiro de boa fé. Mas como se trata de uma área pública, o município entrou com uma ação judicial contra a Sociedade Evangélica, e a Igreja Assembleia assumiu a responsabilidade da área, que vai pagar um montante cerca de novecentos mil para a prefeitura, sendo, a dação de um terreno e mais duzentas e vintes parcelas de três mil reais, e os três primeiros anos estes valores serão destinados ao Lar dos Idosos, CEEDA e APAE. A matéria foi colocada em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. 6) Projeto de Lei nº 007/2020 (determina a obrigatoriedade do Poder Executivo em publicar e em remeter à Câmara Municipal cópia dos relatórios dos fiscais de contratos de contratos vigentes, e dá outras providências), autoria dos vereadores Mequiel Zacarias Ferreira, Elisa Gomes Machado e Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires). O qual, aberta as discussões foi discutido pelos vereadores: **Mequiel Zacarias Ferreira**, que falou que durante esses mais de três anos de mandato como vereador, a maior dificuldade de fiscalização é referente às licitações, relacionada às execuções dos contratos feitos pela administração públicas e o acompanhamento do recebimento dos produtos e prestação de serviços. Falou que a prefeitura designa um fiscal de contrato, para relatar como está sendo executado o contrato, e a dentro das especificações do edital publicado. Citou exemplo da entrega de



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

produtos, que os vereadores não conseguem fiscalizar, pois eles nunca são comunicados, quanto à chegada. O relatório do fiscal de contrato conforme a instrução normativa de nº 003/2018, que é da própria Prefeitura Municipal, estabelece o trâmite que precisa ser feito. Estes relatórios dos fiscais de contratos precisam ser encaminhados para esta casa de Leis, para facilitar o trabalho de fiscalização, a finalidade deste projeto e criar uma normativa de encaminhamentos destes contratos, de maneira digital para esta Casa de Leis; **Elisa Gomes Machado**, que afirmou que esta normativa é do ano de 2018, que cria todas essas normativas para os fiscais de contratos. Exemplificou que aconteceu uma licitação dos caminhões pipas, que precisa ter o fiscal deste contrato, para fazer relatórios diários sobre esta licitação, para ficar a disposição para acompanhar. Disse que por isso está transformando esta normativa em Lei, para facilitar a fiscalização dos vereadores. Após encerrada as discussões, a matéria foi colocada em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. 7) Moção nº 003/2020 (congratulações com a empresa Galpão da Moda através da empresária Rosemeire de Jesus Freitas Gonçalves Kreuz, pelo avanço e relevante contribuição econômica e social em prol da comunidade Alta-Florestense), de autoria do vereador Valdecir José dos Santos (Mendonça). A qual não havendo discussão, foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. 8) Moção nº 006/2020 (congratulações com a 7ª Companhia Independente Bombeiro Militar “7ª CIBM” – Alta Floresta, pela passagem do aniversário de 20 anos de fundação no município, ocorrido em 17 de maio de 2020) de autoria da Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida). A matéria foi discutida pela vereadora **Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida)**, que de modo singular agradeceu a sua homenageada, a qual acrescentou razões a sua propositura, enaltecendo, reconhecendo e parabenizando o trabalho desenvolvido pela sua homenageada. Encerrada a discussão, a moção foi colocada em votação, sendo aprovada por todos. Encerrada a Ordem do Dia, a vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), na qualidade de Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, solicita a dispensa de Redação Final dos



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Projetos de Lei nºs 2.046 e 007/2020, a qual todos os vereadores concordaram. Neste intermédio, o Senhor Presidente convocou a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para elaborar a Redação Final do Projeto de Lei nº 2.049/2020 e, além disso, com a concordância de todos os vereadores, convocou uma Sessão Extraordinária para 13h25min. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Ata desta Sessão seria redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, às 13h15min. O Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e eu, Regicleiton Caldas de Meneses, Secretário de Apoio às Comissões, lavrei e digitei a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores.